



# Diário Oficial Eletrônico

## do Município de Barrolândia/TO



Criado pela Lei Municipal nº 176/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 117/2017

**Barrolândia-TO, Terça-Feira, 25 de Setembro de 2018 - ANO II - Edição nº 085**

### Sumário

**Atos do Chefe do Poder Executivo 01**

### Atos do Chefe do Poder Executivo

**DECRETO Nº 118/2018-BARROLÂNDIA - TO, 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

**“INSTITUI A JUNTA MÉDICA PARA AVALIAÇÃO DO APROVADO E NOMEADO NA DÉCIMA SEGUNDA CHAMADA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA - TO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Barrolândia-TO, Sr. Adriano José Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o que determina o item 6.3 do Edital nº 001/2015.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica Instituída a Junta Médica para avaliação dos candidatos aprovados e nomeados na Décima Segunda Chamada no Concurso Público Municipal e convocados para nomeação e posse.

Art. 2º - A Junta Médica será constituída por um médico de reputação ilibada e notório conhecimento médico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, sendo ele: Dr. Vagnalberto To Araújo CRM-TO 4257.

Art. 3º - Compete ao membro da Junta médica:

I – Realizar perícia médica na admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público municipal e convocados para nomeação e posse;

II – avaliar os exames médicos exigidos conforme o item 6.3 do Edital 001/2015;

III – emitir laudo médico de sanidade física e mental habilitando o candidato a tomar posse;

Parágrafo único: A competência de que trata este artigo será exercida individualmente.

Art. 4º - Os exames médicos serão avaliados no dia 28/09/2018 na UBS 24 horas de Barrolândia, Localizada na Rua: Raimundo Coêlho esquina c/ Avenida

Bernardo Sayão S/N, Centro, no seguinte horário: das 14h00min às 17h00min.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barrolândia – TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

Adriano José Ribeiro  
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Barrolândia

Palácio Ed Sebastião Borba dos Santos  
Avenida Bernardo Sayão, S/N, Centro  
CEP: 77665-000 - Barrolândia-TO

Adriano José Ribeiro  
Prefeito Municipal

*Editado e Publicado por:*

**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

**Raimunda Iaciara da Silva Cabral Rocha**  
Secretária Executiva de Administração  
Diretora de Publicações

